



MDS, CAIXA e Municípios se mobilizam para entregar e ativar cartões do Programa Bolsa Família

Gestores Municipais do PBF são convidados a participar, no mês de fevereiro, da mobilização para substituir cartões antigos. Os beneficiários que não ativarem os novos cartões poderão ter problemas a partir do mês de abril

Uma mobilização do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Caixa Econômica Federal (CAIXA) e dos Municípios para a entrega e ativação de cartões do Programa Bolsa Família (PBF) está prevista para este mês de fevereiro.

Algumas localidades possuem um estoque de cartões a entregar muito maior que os demais Municípios. Nesses casos, foram enviados ofícios do MDS com mais informações e os contatos necessários para realizar esta ação.

As cidades que não receberem ofício também devem se mobilizar, pois mesmo não tendo um grande estoque de cartões a entregar, podem ter famílias beneficiárias do Bolsa Família que ainda não sabem que já estão no Programa.

As famílias incluídas no PBF e que recebem benefícios com cartões de programas remanescentes também devem ser mobilizadas para substituir os cartões. A partir do mês de abril, quem não ativar os novos cartões pode ter dificuldades para receber os benefícios.

Procure o gerente da CAIXA no seu Município para articular a mobilização em sua cidade.

Como funciona a sistemática de entrega de cartões

Entrega domiciliar – A sistemática de entrega de cartões do PBF, adotada pelo Governo Federal desde o início do ano de 2006, permite que, em Municípios de médio e grande porte, o cartão seja entregue pelos Correios diretamente na residência da família, ao responsável legal, no endereço informado no Cadastro Único (CadÚnico).

Neste caso, os Correios realizam três tentativas. Se não for possível entregar os cartões, estes retornam à agência da CAIXA mais próxima ao endereço do beneficiário.

Entrega de *posta-restante* – Em Municípios de menor porte, onde não há entrega domiciliar, os Correios mantêm os cartões em suas agências ou correspondentes postais à disposição do responsável legal pela família. Depois de 30 dias, os cartões não retirados são enviados para a agência da CAIXA mais próxima do endereço do beneficiário, segundo o Código de Endereçamento Postal (CEP) registrado no CadÚnico.

Conteúdo das correspondências – As correspondências enviadas aos beneficiários

junto com os cartões contêm, além do cartão, o Termo de Responsabilidade e informações importantes sobre o PBF (funcionamento, responsabilidades das famílias e os meios para entrar em contato com o MDS e a CAIXA). Se faltar algum desses itens na correspondência, é necessário entrar em contato com a CAIXA.

Ativação – Os cartões são enviados sem a senha eletrônica. Para cadastrar uma senha, os beneficiários precisam comparecer a uma agência da CAIXA com a correspondência recebida e um documento de identificação com foto. Apenas depois da ativação do cartão – que é feita pelo cadastramento da senha individual – é que as famílias poderão receber os benefícios em todos os locais autorizados da CAIXA (lotéricas, correspondentes bancários, caixas eletrônicos, agências). Sem a ativação do cartão, o saque somente pode ser feito em agências da CAIXA. Nos Municípios onde não há agência de atendimento bancário, as ações de mobilização para ativação são ainda mais importantes.

Nos casos de “reemissão” ou de “substituição” dos cartões dos Programas Remanescentes, os beneficiários não precisam procurar a agência após o recebimento de seu novo cartão. Podem continuar a usar a mesma senha utilizada anteriormente. Nestes casos, os cartões são entregues prontos para uso.

Por que é necessário mobilizar as famílias para recebimento ou ativação de cartões?

Várias famílias já estão no Bolsa Família e não sabem. Elas têm certeza de que entraram no Programa quando recebem o cartão. Portanto, se ainda não receberam o cartão de saque, continuam desconhecendo que já foram incluídas no PBF.

Outras famílias migraram de programas remanescentes para o PBF, mas continuam recebendo benefícios por meio dos cartões dos programas anteriores. Estas famílias podem não se identificar de forma clara como beneficiárias do Bolsa Família e permanecerem confusas em relação às condicionalidades, por exemplo, que devem cumprir. Por isso, estes são os casos de entrega ou de substituição de cartões em que a mobilização das famílias é ainda mais importante.

A mobilização para ativação de cartões facilita o saque dos benefícios pelas famílias. Se o cartão não está ativado, a família só pode receber o benefício em agências da CAIXA. Dificuldades na ativação dos cartões são comuns. Por exemplo, podem ser decorrentes de endereços desatualizados ou incorretos no CadÚnico ou a problemas de logística da CAIXA em sua localidade.

O MDS conta com o seu apoio. A participação dos Municípios nesta ação é fundamental para a localização das famílias e para o sucesso da mobilização. Conseqüentemente, teremos a melhoria no recebimento de benefícios pelas famílias do PBF.

Como conseguir a listagem de cartões ainda não entregues?

Basta consultar na internet, no sítio do MDS, a relação dos beneficiários do PBF do seu Município que não receberam ou ativaram cartões. Essa relação dos beneficiários estará disponível, a partir do próximo dia 5 de fevereiro, na área de *downloads* do Sistema de Adesão, que pode ser acessado pelo endereço eletrônico www.mds.gov.br/termodeadesao.

Como efetuar a mobilização das famílias para a entrega dos cartões?

A CAIXA está à disposição das Prefeituras para agendar visita de técnicos para entregar ou para fazer o cadastramento das senhas dos cartões magnéticos. Para agendar a visita, a prefeitura deve procurar o gerente geral da agência responsável pelo Município. Em caso

de dúvida quanto à localização da agência, ligue para a CAIXA (0800-574-0101) ou consulte o endereço eletrônico <http://www1.caixa.gov.br/atendimento/index.asp>.

Também estará disponível, no sítio do MDS, a partir do dia 5 de fevereiro de 2007, no endereço www.mds.gov.br/termodeadesao, uma relação dos gerentes em cada localidade. A CAIXA mobilizará suas equipes técnicas para entregar e/ou ativar cartões do PBF na sede dos Municípios.

Caso ainda haja cartões nos Correios, a Prefeitura também pode fazer contato com a agência da CAIXA, que acionará os Correios para uma ação conjunta de entrega de cartões. Foi assinado um contrato com este fim entre as duas instituições.

É fundamental lembrar que os cartões magnéticos só podem ser entregues à família por funcionários da CAIXA ou dos Correios.

Para informar às famílias beneficiárias sobre a visita técnica da CAIXA (seu objetivo, local, data e horário) podem ser utilizados diferentes meios de comunicação – anúncios em rádio, TV, carro de som, panfletos informativos e cartazes; fixação de placas (*outdoors*) e faixas (*banners*) em áreas públicas – e ainda visita domiciliar e envio de correspondência.

Importante: A mobilização também é uma grande oportunidade de atualizar endereços e cadastros dos beneficiários.

Onde posso esclarecer dúvidas?

Para esclarecimentos adicionais entre em contato pelo correio eletrônico bolsa.familia@mds.gov.br ou pelo telefone da Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou pelo fax (61) 3433-1614/1615.

Você também pode falar com a CAIXA, pelo telefone 0800-574-0101.

IMPORTANTE

O repasse de recursos aos municípios por meio do IGD foi prorrogado

Na última segunda-feira, dia 29 de janeiro, foi publicada a portaria GM/MDS nº 40/07, que prorroga, para 2007, o repasse de recursos financeiros aos municípios com base no Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

Como os gestores já sabem, o IGD foi criado no início do ano de 2006 e é um índice composto por 4 indicadores, que refletem:

- A qualidade e a integridade das informações constantes no Cadastro Único;
- A atualização da base de dados do Cadastro Único;
- As informações sobre o cumprimento das condicionalidades da área de Educação;
- As informações sobre o cumprimento das condicionalidades da área de Saúde.

Portanto, para receber os recursos, os municípios precisam garantir a atualização e a boa qualidade dos cadastros das famílias beneficiárias do PBF, além de informar o acompanhamento das famílias nas áreas de Saúde e Educação.

● ANOTE NA AGENDA

Os *Informes PBF* têm reforçado, em suas últimas edições, que moradores de residências com consumo mensal de energia entre 80kWh e 220kWh, têm direito ao desconto da Tarifa Social de Energia Elétrica.

Tradicionalmente, esses moradores comprovavam, por meio de auto-declaração, estar classificados como baixa renda (até R\$ 120,00 por pessoa) para terem direito ao desconto.

Isso agora mudou.

A partir de 28 de fevereiro próximo, não será mais aceita a auto-declaração de baixa renda. Para ter direito ao desconto, as famílias terão de estar inscritas no CadÚnico.

Mais informações podem ser obtidas no [Informe Bolsa Família 62](#).

● DÚVIDA DA SEMANA

Como devo utilizar o SASF para obter formulários do Cadastro Único?

O Sistema de Atendimento e Solicitação de Formulários do Cadastro Único (SASF) está em funcionamento desde novembro de 2006. Com o novo sistema não é mais necessário enviar fax ou ofícios à Senarc para solicitação de formulários.

Para ter acesso ao sistema, os Municípios podem acessar o link <http://aplicacoes.mds.gov.br/Portal/pages/main.jsp>, devendo informar o login (código IBGE do Município) e a senha (quatro primeiros caracteres da senha utilizada para acesso ao Sistema do Termo de Adesão e para o Aplicativo do IGD – se houver letras, estas devem ser digitadas em minúsculo).

Para mais informações sobre o SASF, acesse o manual de instruções no link <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/sistemas-de-gestao-do-pbf/sistemas-de-gestao-do-pbf>.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, entre em contato pelo correio eletrônico bolsa.familia@mds.gov.br ou pelo telefone da Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou pelo fax (61) 3433-1614/1615.